



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 4186/2006, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO, DISPONDO SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA EXECUTAR OBRA QUE ESPECIFICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presente projeto foi lido em plenário em sessão realizada em 07 de fevereiro de 2006, sendo posteriormente encaminhado a estas comissões permanentes para o correspondente parecer.

A seguir, por unanimidade os membros de todas as comissões pertinentes entenderam que o projeto comporta parecer único e em conjunto, pelo que o fazem na forma a seguir exposta.

Primeiramente cabe-nos o exame dos aspectos legal e constitucional que envolvem a matéria em exame. Nessa esfera não encontramos qualquer barreira que possa impedir a aprovação. A proposta não merece qualquer censura, no que diz respeito à técnica de redação.

Posto o que havia de ser considerado pela Comissão de Justiça e Redação, passamos a analisar os aspectos afetos às finanças e ao orçamento:

A proposta que envolve o projeto em exame não padece de qualquer irregularidade no que tange às matérias financeiras e orçamentárias, pelo que recebe da comissão respectiva, parecer favorável.

Da mesma forma, o projeto não encontra qualquer obstáculo no que se referem aos requisitos afetos à análise da comissão permanente de obras e serviços públicos.

Isto posto, todos nós, membros das comissões permanentes supra mencionadas, somos unânimes no sentido da aprovação do projeto nº 4186/2006.

Sala das Comissões, em 20 de fevereiro de 2006.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE : Dr. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO

RELATOR: Dr. CLEBER FURLAN

MEMBRO: PAULO DO CARMO MONTEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

(continuação do parecer das comissões sobre o projeto de lei nº 4186/2006)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

PRESIDENTE: PAULO DO CARMO MONTEIRO

RELATOR: AGNALDO JOSÉ CORREA DE CAMPOS

MEMBRO: HÉDIO DE OLIVEIRA MACEDO

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO AMBIENTE:

PRESIDENTE: AGNALDO JOSÉ CORREA DE CAMPOS

RELATOR: DR. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO

MEMBRO: PAULO DO CARMO MONTEIRO



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

Ofício nº 141/06

Caieiras, Cidade dos Pinheiros, em 30 de Janeiro de 2006.

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 3 4 3 9 – Dispões sobre: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONSTRUIR MURO DE ARRIMO E ESCADA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.
Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.


mm/nc

Percebi
31/01/06
CH



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

M E N S A G E M N.º 3 4 3 9
(30 de Janeiro de 2.006.)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONSTRUIR MURO DE ARRIMO E ESCADA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal propositura, Nobres Vereadores, tem como objetivo viabilizar a construção de um muro de arrimo, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Projetos e Planejamento, constante do Processo Municipal nº 272/06.

Como é sabido, as atuais chuvas que assolam nosso Município e a região, tem causado grandes transtornos, sobretudo no que concerne aos desabamentos e grandes erosões causadas pelas águas pluviais que, nessa época do ano ocorrem com bastante frequência.

Conforme se verifica das informações da Secretaria Municipal de Obras Projetos e Planejamento, constantes do Processo Municipal nº 272/06, no terreno da Rua Diogo Álvares Correia nº 11 – Jd. Vitória, neste Município, ocorreu agravamento da situação, o barranco está rachado e muito próximo à residência, tornando o local área de risco.

Observe-se, ainda, pelo relatório do Conselho Municipal do Idoso que a proprietária trata-se de pessoa idosa e sem condições econômicas para arcar com as obras necessárias para a garantia da sua segurança e de sua família.

Por esse motivo, visando dar o atendimento social necessário para a solução da questão, é a presente propositura para a competente autorização legislativa para a realização da obra de cunho social e preventivo, garantindo a segurança e possibilitando uma melhor qualidade de vida aos moradores daquele local.

Assim expondo, e com fulcro no Artigo 51 e seguintes, da Lei Orgânica do Município de Caieiras, requeiro que a matéria, objeto da presente propositura, seja apreciada em regime de urgência.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

mm/nc



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

PROJETO DE LEI Nº 4186/06
(30 de Janeiro de 2.006.)

Dispõe sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONSTRUIR MURO DE ARRIMO E ESCADA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

... **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar obra de construção de muro de arrimo e escada na Rua Diogo Álvares Correia nº 11, Jardim Vitória, neste Município, atendendo necessidades urgentes conforme constam do Processo Municipal nº 272/2006, cujas cópias ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

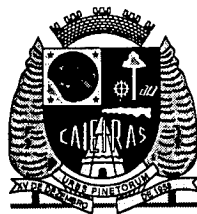
ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura do Município de Caieiras, em 30 de Janeiro de 2.006.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

mm/nc
APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S.em 26/02/06
PRESIDENTE

AS COMISSÕES DE,
-
S.S.em 07/02/06
PRESIDENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Caieiras
MPA - Módulo de Protocolo e Arquivo

com

Data : 13/01/2006

Capa de Processo

Processo : E 272 / 2006
Assunto : DOACAO DE MATERIAL
Dep. Origem : PROTOCOLO
Departamento : PROTOCOLO
Data - Hora : 11/01/2006 - 12:25:46
Requerente : NAILDES SOUZA SANTOS
Endereço : RUA DIOGO ALVARES CORREIA/R, 11 - JD VICTORIA
07700000 - CAIEIRAS / SP
C.N.P.J./Documento : 170.776.168-00
Inscr. / RG. : 282792533
Histórico :
DOACAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, CONFORME SOLICITACAO EM ANEXA.

Prefeitura Municipal de Caieiras
Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 Centro Caieiras SP 07700-000

Sus. Vereadores:

A cópia do Processo Municipal em
contra - n. a disposição na Secretaria.

Camara Municipal de Caieiras

Leidiane Salgado Nascimento

Coord. - Assessoria Legislativa



Data : 11/01/2006

Requerimento

Processo
272 / 2006

Exmo. Sr.
Prefeito Municipal

Processo : 272 / 2006 Data - Hora : 11/01/2006 - 12:25:46
Assunto : DOACAO DE MATERIAL
Departamento : PROTOCOLO

Requerente : NAILDES SOUZA SANTOS
Endereço : RUA DIOGO ALVARES CORREIA/R, 11 - JD VICTORIA
07700000 - CAIEIRAS / SP
ddd - Tel. : (11) 4445-3685
C.N.P.J./C.P.F. : 170.776.168-00
Inscr. / RG. : 282792533

vem, mui respeitosamente, requerer a V. Exa. se digne :

DOACAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, CONFORME SOLICITACAO EM ANEXA.

Nestes termos
p.deferimento

Caieiras, 11 de Janeiro de 2006 .

SONIA R ESPINDOLA ALEIXO
Responsável atual pelo Processo

O Requerente

Prefeitura Municipal de Caieiras
Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 Centro Caieiras SP 07700-000

03

Exmo
Prefeito Luiz Névio Aranha Dártora
Caieiras-SP

Prezado Prefeito:

Eu Naildes Souza Santos, moradora da Rua Diogo Alves Correa nº11 – Jardim Vitória portadora do Rg: 28.279.253-3 e do CPF: 170776168-00.

Venho por meio deste, pedir uma ajuda da Prefeitura Municipal de Caieiras através do Sr°.Prefeito Névio Luiz Aranha Dártora, de materiais de construção.Solicito tal pedido por motivo de que moro em frente a um Barranco e estou com medo do que pode acontecer, pois a casa foi construída no fundo do terreno, o qual poderá deslizar na época das chuvas, podendo causar sérios prejuízos. Peço este pedido por motivo de que sou desempregada dependo de ajuda de alimentos através do Fundo Social de Solidariedade e para outras mais,quando está ao alcance do departamento quando estou precisando. Na casa reside eu e minha neta e nos fundos minha nora com 6 filhos.Segue cópia dos documentos e a xerox do ofício do Conselho Municipal do Idoso enviado em 03 de Setembro de 2002, atrás do mesmo o Sr°.Sidnei quando foi no local, deu ciência que no momento não haveria nenhum risco, e que fosse feito um cimentado próximo a escadaria.

Resalvo neste pedido, que o fiscal Benevides esteve presente para a vistoria do local no dia 04/01/2006, e o mesmo alegou que a área é de risco total de desabamento e foi tirada fotos do local, e colocadas fitas de impedimento para as crianças não se aproxime do local do barranco onde se torna área de risco a qualquer coisa que ocorrer no local durante esse período de chuvas que estão ocorrendo.

Ficarei muita grata se for atendido o meu pedido, pois não tenho mais o que fazer, estou desesperada,não posso perder a única coisa que me resta , pois sou separada do meu marido a muito

ok

tempo e o que restou para mim é está casa de 2 cômodos os meus filhos que agora são casados, mas não moram comigo, mas nunca deixam de me ajudar pagando a minha conta de luz e água e quando sobra me ajudam a pagar o imposto , e não sou pensionista.

Fui até dois Depósitos de Materiais para fazer o orçamento do que foi pedido, mas o valor é muito alto, segue junto o orçamento neste, que estou encaminhando ao Exmo Prefeito Municipal.

Caieiras 05 de Janeiro de 2006.



Naildes Souza Santos
Rua Diogo Alves Correa nº11 – Jardim Vitória
Rg: 28.279.253-3
CPF:17077616800
Telefone p/ recado: 4445-3685 c/ Leni

Cliente:CLIENTE LEVOU****

Para Sr/Sra:

Endereço:RODOVIA PRES. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES N. 1911 CEP: 07700-000

Bairro:SERPA

De:VENDAS

Empresa:PACHECO & CIA LTDA

Telefone:(011) 4605-3933

Setor:

Cidade:CAIEIRAS

Fax:0

(011) 4605-4799

CEP: 00000-000

Estado: SP

Orçamento N. 101724

Data do Orçamento: 05/01/06

Validade da Proposta: 08/01/06 ou Término do estoque

Vendedor:CLAUDIO*

Item	Descrição	Qtde.	VL Unit.	VL Total
2824-0	BLOCO CIMENTO 20X20X40 12 PCS P/M2	1.000	1,40	1.400,00
7473-5	PEDRA 1 ENTREGA M3	4,000	40,00	160,00
7474-2	FERRO CA-60 3/16 BARRA 12MT 1,30KG	8	6,20	49,60
7478-0	FERRO CA-50 3/8 BARRA 12MT 7,4KG	16	26,90	430,40
7687-6	ARAME RECOZIDO LISO ROLO 1 KG	5,000	7,30	36,50
9018-6	SAPATA DE FERRO 50X50X30 A PEÇA	4	39,60	158,40
14388-2	BLOCO CIMENTO 15X20X40 12 PCS P/M2	1.000	0,96	960,00
41542-2	AREIA DE PEDREIRA M3	8,000	44,00	352,00
42338-0	LAJE TRELICA H-8 ENTREGA 10 DIAS UTEIS	12,000	16,80	201,60
429830-4	CIMENTO VOT CPIII 32 RS 50K ENTR AVISTA	30	11,50	345,00

Valor Total: 4.093,50

com Bloco 15 - 2693.50

11 11 20 - 3133.50

Claudio

Observações:

SUJEITO A CONFIRMAÇÃO DE ESTOQUE

REGISTRO
GERAL
28.279.253-3
DATA DE
EXPECIÇÃO
11/NOV/98

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME
NAILDE SOUZA SANTOS

FILIAÇÃO
MARIA SOUZA SANTOS

DATA DE NASCIMENTO
04/SET/1948

BAIXA GRANDE - BA

BAIXA GRANDE - BA

BAIXA GRANDE - BA

CNPJ 11.707.781.684/000-00

DELEGADO DE POLÍCIA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 29/08/83

NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - RICARDO GUMBLETON DAUNT

NÃO ALFABETIZADA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Nº DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO
Nailde Souza Santos

NASCIMENTO
04.09.1948

ASSINATURA
Analfabeta

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

NAILDE SOUZA DOS SANTOS
R DIOGO A CORREIA,11-CASA 2
CAIEIRAS - SP - CEP 07700000
CNPJ/CPF 17077616800

Referência: Dezembro/2005
Data Emissão: 09/12/2005
Data da apresentação: 15/12/2005
Controle N°: 01-2005527483808-48
Leitura anterior em: 08/11/2005
Leitura atual em: 08/12/2005
Dias no período: 30
Próxima leitura: 09/01/2006
Próximo Vencimento: 20/01/2006

Nota Fiscal/Contrato de Prestação de Serviço

001.346.357

Dados de Leitura e Consumo
Leitura atual realizada em 08/12/2005
Leitura anterior realizada em 08/11/2005
Consumo do mês (kWh)
Consumo Médio diário

4512
4346
166
5,53

Lançamentos
Descrição

Quantidade Tarifa

Valor (R\$)

CONSUMO	166	0,35985	59,74
ENC.CAPACIDADE EMERGENCIAL	166	0,00350	0,58
PIS/COFINS			4,49

Dados de Cadastro

Número do Medidor
Constante de Multiplicação
Tensão Nominal ou Contratada (V)
Limites adequados de Tensão (V)
Classificação
Débito Automático Banco/Agência

B07402426

1

127/220

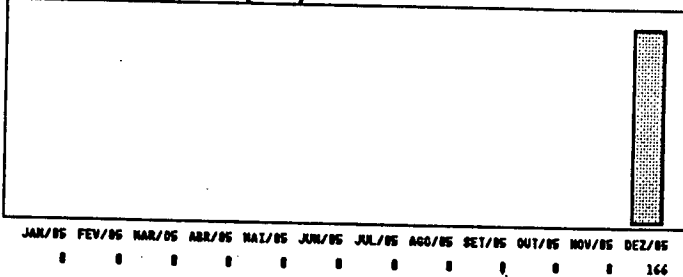
116 a 133/201 a 231

RESIDENCIAL-BIFASICO

Lançamentos / Cobranças e Serviços Autorizados

CONTR SERV ILUM PUBLICA			6,12
MULTA CONTA ANTERIOR	03/2002		1,44
MULTA CONTA ANTERIOR	04/2002		1,45
RELIGACAO			4,11

Histórico de Consumo (kWh)



Demonstrativo do ICMS

Descrição	Alíquota	Base de Cálculo	Valor (R\$)
ICMS	12,00%	73,85	8,84

VALOR TOTAL DA FATURA:

R\$ 86,77

O atraso no pagamento desta fatura implicará na multa de 2%, mais juros e correção monetária, conforme legislação vigente, a serem cobrados em conta futura.

Desligamentos programados são pequenas interrupções de energia elétrica necessárias para a realização dos serviços de manutenção e melhoria no sistema elétrico.

Informamos que, desde o dia 17 de outubro, os desligamentos são avisados por meio de cartas personalizadas entregues pelos Correios e com 3 dias úteis de antecedência.

Destaque Aqui

Local 0126	Etapas 06	Seu Código 5414369	Controle N° 01-2005527483808-48	Vencimento 22/12/2005
Banco	Agência	Emissão 09/12/2005	Mês de Referência Dezembro/2005	Total R\$ 86,77

836300000004 867700221254 001010020053 527483808483



Autenticação Mecânica



Data : 11/01/2006

Folha de Informação

Processo : 272 / 2006
Requerente : NAILDES SOUZA SANTOS
Assunto : DOACAO DE MATERIAL
Dep. Origem : PROTOCOLO
Departamento : PROTOCOLO

Data - Hora : 11/01/2006 - 12:25:46

Histórico : DOACAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, CONFORME SOLICITACAO EM ANEXA.

Fls. : _____ Assinatura : _____

Sidnei 10/01/06
P/ MAN. FESTAS
P/ Risco ou não.

16/01

Prof. Nery Luz Azeite Dátora
PREFEITO MUNICIPAL

SMOPP

Eng. Nao hiko

Conforme vistoria in loco, constatamos que houve agravamento da situação. O barranco está rachado e muito próximo da residência. Solicito a juntada de orçamento para construção do muro de contenção, uma vez que o local tornou-se área de risco.

16/01/06

Sidnei de Moraes
Sec. Mun. de O. Proj. e Planejamento

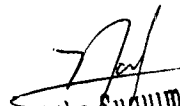
De Smopp Naohiko

Para Secretário Sidnei

Segue anexo orçamento para construção
do muro, e escadaria

Para ciência e posterior decisão

Caienas 16/01/06


Naohiko Sugumati
Eng. Civil
CREA 060.085.185.1/m

SMOPP

G.P.

Para ciência e solicitação da elaboração do projeto
de lei, autorizando-nos a construir o muro e escada,
devido a gravidade do problema e condição social da
requerente.

~~Ao Senhor
M. Elson Mota
P.L.~~

~~19/01~~

Prof Nélio Luiz Araújo Dória
PREFEITO MUNICIPAL


18/01/06
Sidnei de Moraes
Sec. Mun. de O. Proj. e Planejamento

LOCAL:	R. Diogo Alves Correia, n.º 11		
		AREA	Ver abaixo
PROPRIETÁRIO (A):			

1) Obra	Muro / Escada	DATA:	10/1/2006
---------	---------------	-------	-----------

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Cimento	saco	70	R\$11,30	R\$791,00
Areia Média	m3	11	R\$43,88	R\$482,68
Pedra Britada n.º 1	m3	5	R\$35,51	R\$177,55
Bloco de Concreto	unid.	440	R\$1,07	R\$470,80
19 x 19 x 39 Vedação				
Tábua Pinho 3.ª	unid.	27	R\$27,00	R\$729,00
1 x 12" c/ 4m				
Sarrafo Pinho 3.ª	unid.	21	R\$7,69	R\$161,49
10 x 2,5cm c/ 4m				
Pontalete pinho 3.ª	unid.	39	R\$16,21	R\$632,19
3 x 3" c/ 3m				
Aço CA 50A	barra	63	R\$33,86	R\$2.132,93
Ø 12,5mm				
Aço CA 50A	barra	52	R\$10,53	R\$547,56
Ø 6,3mm				
Arame recozido 18	kg	19	R\$4,67	R\$88,73
Cal Hidratada	saco	16	R\$5,06	R\$80,96
Prego 18 x 27	kg	13	R\$4,76	R\$61,88
Pedra Britada n.º 2	m3	4	R\$35,51	R\$142,04

Serviços à executar:

Escada de acesso á residência
L=1,50m x C=8,00m = 12,00m2
Muro de arrimo (2x) 5,0m x 3,0m = 30m2

Material	R\$6.498,81
Mão-de-Obra	R\$4.549,17
TOTAL	R\$11.047,97

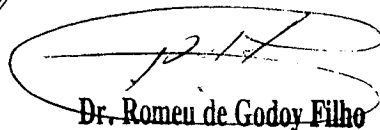
ENG.: Mario Alexander Steinhäuser
Crea: 0601503171 /D

Do Dep. Junidrio

AO Gabinete do Prefeito

Atendendo a determinação de
V. Excia segue minuta do projeto
de lei e respectiva mensagem.

26.01.06



Dr. Romeu de Godoy Filho

Procurador do Município

OAB/SP 144.941

Angelica / Gabinete /
Pl provisórias.

30/01

Prof Nêto Luiz Azeite Dátora